

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 40/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	526.960,23
TOTAL					526.960,23

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 01/2026-13

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.187, de 13 de janeiro de 2026, **CONVOCA** o candidato **LUCAS DE SOUZA MEIRA**, aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – COORDENADOR SETORIAL**, classificado em 6º lugar, visando proceder à recomposição da vacância ocorrida no período e, assim, atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Fundação Municipal de Esportes, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação – **na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 8 de junho de 2026, às 8 horas, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 03/2026-11

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 03/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.236, de 26 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **NUTRICIONISTA**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Saúde**, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** – Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2026-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 8 de JUNHO de 2026

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de RH

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
46	MARÚBIA MATTOSO CHIMENES

47	MAURIEDJA DE ANDRADE COSTA NUNES
48	JACKELINE STACY PONCIANO DE ALCANTARA

EDITAL n. 12/2026-02

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.3 do Edital de Abertura n. 12/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.299, de 27 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, conforme relação constante do **Anexo Único** deste Edital, bem como **ESTABELECE** o prazo para interposição de recurso administrativo em face do referido resultado, nos termos a seguir:

I – O candidato que realizou regularmente sua inscrição e cujo nome não conste na relação divulgada no Anexo Único deste Edital poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para comprovar a realização da inscrição e requerer a inclusão de seu nome na respectiva relação.

II – No mesmo prazo previsto no inciso anterior, o candidato poderá interpor recurso administrativo para requerer a correção de dados cadastrais incorretos ou para contestar a pontuação atribuída na Prova de Títulos.

III – Na contagem do prazo referido nos incisos anteriores, serão considerados o dia da publicação deste Edital e o dia útil imediatamente subsequente.

IV – Os recursos deverão ser apresentados por escrito, de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, contendo as razões que justifiquem o pedido de revisão, sob pena de não conhecimento, e protocolados junto à Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizada defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral do Município.

V – Na interposição de recurso administrativo não será admitida a juntada de novos documentos para fins de alteração da pontuação divulgada no Resultado Preliminar, devendo o candidato restringir-se à documentação apresentada por ocasião da Prova de Títulos.

VI – Os recursos não terão efeito suspensivo, não implicando alteração do cronograma das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado.

VII – O resultado da análise dos recursos interpostos será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, disponível no endereço eletrônico: [DIOGRANDE](#).

VIII – Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido neste Edital.

IX – Não caberá segunda instância administrativa de recurso, pedido de reconsideração, reanálise ou revisão do resultado da análise recursal.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2026-02

RESULTADO PRELIMINAR (Abertura do Prazo Recursal)

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
194037	ADRIANA APARECIDA LINDOCA GADIR	13/03/1987	16
193904	ADRIANA DA ROSA MERCES	30/12/1970	10
194112	AGNES VITORIA GUIMARÃES	20/04/2005	0
193932	ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	17/02/1996	0
194106	ALEXSSANDRA JESSICA BARBOSA ACIOLY	19/12/1991	23
194104	ALLAN VINICIUS SILVA DE ARAUJO	27/10/2002	16
193917	ALYFFER MENDES DE AMORIM	08/08/1996	5
193887	ANA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	26/01/1995	3
194066	ANDRÉA EVELYN DE MEDEIROS	15/05/1992	5
193925	ANDREIA GARCIA RODRIGUES	24/01/1973	20
193945	ANTÔNIA CÁCERES	13/06/1984	5
193924	APARECIDA SILVA MATOS	06/07/1993	16
193940	ARIANA GOMES MACIEL DA COSTA	28/07/1988	0
193903	BIANCA CHRISANTO DE OLIVEIRA	22/01/2005	0
194088	CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/02/1980	20
193962	CARMEM COIMBRA	06/02/1973	25
194013	CENIRA DE OLIVEIRA GARCIA DE ARAUJO	21/02/1971	0
193800	CESAR AUGUSTO PEREIRA FILHO	23/01/2000	0
193850	CLARISSE ÁVALO DE SOUZA	07/05/1982	13
193803	CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	22/04/1983	30
193883	CLÉIA LÚCIA MIRANDA PEREIRA	16/07/1963	10
194067	CLEIDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	03/02/1976	5
193977	CRISLAINE CRISTALDO MARECO	25/03/1997	24
193886	DAIANE FROES	06/09/1995	20